



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 569, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 618/2024
Mensagem nº 43/2001

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.760, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rurópolis, Estado do Pará. - TVR 186/2024 - Portaria nº 12.760, de 28 de março de 2024 - Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Rurópolis - PA.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-186/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 569

Apresentação: 22/07/2024 15:24:00.000 - MESA

MSC n.569/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.760, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rurópolis, Estado do Pará.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00323/2024 MCOM

Brasília, 12 de abril de 2024.

Apresentação: 22/07/2024 15:24:00.000 - MESA

MSC n.569/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.016582/2015-53, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2889/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12760, de 28 de março de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2015, a permissão outorgada ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 02.388.774/0001-67), nos termos da Portaria nº 419, datada em 15 de agosto de 2003, publicada em 22 de agosto de 2003, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 781, de 2004, publicado em 5 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rurópolis, estado do Pará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rurópolis, estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Radiodifusão em conformidade com os termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.